



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

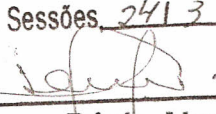
Estado de São Paulo

21
RECEBI
231 31 10
23/08/2009 16:25
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 48/010

Solicita informações ao chefe do Executivo.

SENHOR PRESIDENTE:

Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões 2413 1/0

Décio Alves Vieira Presidente

Considerando que, conforme Notas fiscais nºs 377 e 378, emitidas no dia 25 de agosto de 2009, com a mesma data de vencimento (14/9/2009), a municipalidade adquiriu da empresa TRC TELECOM LTDA., respectivamente 5(cinco) e 11(onze) unidades, totalizando 16(dezesseis) rádios móveis EM200 VHF (146-174 mHz, Processo de compra nº2212/2009);

Considerando que é dever deste Legislativo se inteirar do uso e destinação de tais aparelhos, para bem cumprir a sua função fiscalizadora prevista no art.31 da Constituição Federal;

REQUEIRO À MESA, consultando-se o Egrégio Plenário e atendendo-se às demais disposições regimentais, seja encaminhado ofício ao nobre Chefe do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 010

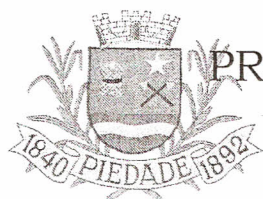
Executivo, solicitando-lhe que informe a esta Casa quando e onde foram instalados os referidos aparelhos de rádio móveis.

Sala Roberto Rolim da Silva, 24 de março de 2010.

Vereador **ADILSON CASTANHO**

(PV)

Lido em 7/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 85/10

Piedade, 1º de abril de 2010.

REFERÊNCIA

Requerimento n.º 48/2010

VEREADOR

Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informamos que os 16 rádio móveis , adquiridos da empresa TRC Telecom Ltda foram instalados, nos meses de fevereiro e março , nos ônibus e micro-ônibus da Educação sob os prefixos : 160,161, 162, 121, 122, 212, 213, 214, 192, 193, 194, 187, 188, 204, 176 e 177.

Na oportunidade , reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço.


Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Décio Alves Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTÓCOLO 004966 05/ABR/2010 14:34